



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**
FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

PORTARIA Nº 0312/2017 de 24 de novembro de 2017

EMENTA – Concede férias aos Coordenadores, Direção Geral Acadêmica e Secretária Geral Acadêmica desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusleide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.289/2016, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da referida Lei prevê que o período concessivo de férias referente ao cargo de Docente acontecerá de forma coletiva no mês de janeiro.

CONSIDERANDO, que o Art. 8º, §1º dispõe que o Professor designado aos cargos que compõem a Estrutura Acadêmica e/ou Pedagógica poderá ser convocado pela Presidência da AESGA, retornar antecipadamente das férias a fim de participar de atividades que vinculem a área de atuação do cargo para o qual foi nomeado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Coordenadores Adjuntos, Coordenadores Acadêmicos, Direção Geral Acadêmica e Secretária Geral Acadêmica da AESGA conforme tabela explicativa abaixo:

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Pereira Dantas Carvalho	Diretora Geral Acadêmica	02.01.2018 a 21.01.2018
Alberto Lobo Pedrosa	Coordenador Adjunto FAHUG	02.01.2018 a 11.01.2018
Ana Cristina Soares A. Sá Barretto	Coordenadora Acadêmica CESPÁ / Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018
Anna Cecília Sobral Bezerra	Coordenadora Acadêmica de Projetos Educacionais	02.01.2018 a 21.01.2018
Fabiana Maria Simões Silva Vilar	Coordenadora de Núcleo de Práticas Acadêmicas / Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018
Gabriela Fernanda de A. V. Paiva	Coordenadora Acadêmica Pós Graduação	02.01.2018 a 31.01.2018
Giane Maria de Lira Oliveira	Coordenadora Acadêmica FACEG	02.01.2018 a 21.01.2018
Gustavo de Lira Santos	Coordenador Adjunto Pós Graduação	02.01.2018 a 16.01.2018
José Carlos Gomes de Souza	Coordenador Adjunto de Tecnológico em Administração de Recursos Humanos - FAGA	02.01.2018 a 31.01.2018
Krystal de Acântara Notaro	Coordenadora Adjunta de Engenharia Civil – FACEG / Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018
Marcio Bastos Sá Barretto	Coordenador Acadêmico FDG	02.01.2018 a 21.01.2018
Maria Izabel Pereira de S. Correia	Coordenadora de Avaliação Institucional	02.01.2018 a 31.01.2018
Marcílio Reinaux Maia	Coordenador Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo - FAHUG	02.01.2018 a 08.01.2018



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - **AESGA**
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - **FAGA**
FACULDADE DIREITO DE GARANHUNS - **FDG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS DE GARANHUNS - **FAHUG**
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - **FACEG**

Nadison José Rodrigues de Araujo	Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2018 a 31.01.2018
Ornilo Luiz de S. Lundgren Filho	Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2018 a 31.01.2018
Paulo Fernando Falcão da Paixão	Coordenador Adjunto FAGA	02.01.2018 a 31.01.2018
Sandro Wlaudemyr de O. Gomes	Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018
Thayze Pinto Candido Padilha	Coordenadora Acadêmica FAGA	02.01.2018 a 21.01.2018
Veralucia Maria de A. Barbosa	Coordenadora Adjunta de Direito - FDG	02.01.2018 a 31.01.2018
Wanessa Gomes Lopes	Secretária Geral Acadêmica / Comissão Organizadora do Concurso	02.01.2018 a 08.01.2018

Art. 2º - A concessão das férias especificadas no artigo anterior, fica condicionada ao cumprimento das obrigações acadêmicas e/ou pedagógicas dos docentes, a fim de que a Secretaria Geral Acadêmica possa cumprir com o cronograma de matrícula, definido em Edital para ingresso de discentes no semestre letivo 2018.1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada